



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS/CAMPUS MARCO ZERO**

**EDITAL N. 02/2023–DFCH/UNIFAP, DE 02 DE MARÇO DE 2023 – SELEÇÃO PARA  
OCUPAÇÃO DE GABINETES DO CENTRO INTEGRADO DE PESQUISA E  
PÓSGRADUAÇÃO**

O Departamento de Filosofia e Ciências Humanas/Campus Marco Zero (DFCH), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) torna público as inscrições e convoca os (as) docentes dos Cursos de Graduação deste Departamento/Campus, para participarem do **Processo de Seleção para ocupação de 10 Gabinetes no Centro Integrado de Pesquisa e Pós-graduação (CIPP) por Grupos de Pesquisa.**

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A concessão do espaço tem como objetivo integrar, em termos de estrutura física, os Grupos de Pesquisa da UNIFAP, fortalecendo assim a pesquisa na Instituição;
- b) O período de concessão será de **02 (dois) anos**, contados a partir da data do resultado da seleção;
- c) Após o término do período de concessão haverá uma reavaliação da cessão do espaço com base nos resultados produzidos pelos Grupos selecionados neste edital.

### **2. PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **2.1 DA ELEGIBILIDADE**

- a) Para inscrição, os docentes deverão atender aos seguintes critérios:
- b) O Grupo de Pesquisa não possuir outro espaço no âmbito da UNIFAP;
- c) Os Grupos de Pesquisa devem possuir cadastro no Diretório do CNPq;
- d) O líder (deve ser vinculado ao DFCH), deverá possuir Projeto de Pesquisa institucionalizado no Departamento de Pesquisa (DPq) da UNIFAP até o ato da inscrição, com cronograma de execução ativo;
- e) O líder do grupo de pesquisa indicará, no ato da inscrição, no máximo 04 (quatro) docentes efetivos da UNIFAP com projetos cadastrados no Dpq, para efeito de contagem de pontuação das atividades acadêmicas;
- f) Docentes vinculados a mais de um Grupo de Pesquisa deverão optar por concorrer em somente um deles, onde contará a totalidade de sua produção. O Líder do Grupo de Pesquisa deverá obter a autorização por escrito dos pesquisadores que concorrerão e indicá-los no ato da inscrição;

- g) A produção do docente que constar em mais de um Grupo de Pesquisa inscrito para este edital será desconsiderada, em todas as proposições.

## **2.2 DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO**

- a) Serão selecionados para ocupação dos gabinetes, os Grupos de Pesquisa que obtiverem maior pontuação referente à produção intelectual conforme critérios especificados no ANEXO II;
- b) O ANEXO II deverá ser preenchido com base na produção contida nos Currículos Lattes do Líder e dos docentes por estes indicados;
- c) No ato da inscrição deve ser anexado o arquivo do ANEXO II.

## **2.3 DA INSCRIÇÃO**

- a) As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, utilizando o Formulário de inscrição deste edital, ANEXO I, e enviadas para e-mail [dfchumanas@unifap.br](mailto:dfchumanas@unifap.br), a partir da data indicada no item 4;
- b) A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por um dos professores líderes do Grupo de Pesquisa.

## **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) O descumprimento de qualquer dos critérios da seleção descritos no item 2.1 e 2.2, inclusive a ausência documental, desclassifica o grupo selecionado;
- b) Docentes, líderes dos Grupos de pesquisa, afastados ou licenciados sob qualquer de suas formas (recomendação da Controladoria Geral da União - CGU) não poderão inscrever-se no edital;
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Filosofia e Ciências Humanas.

## **4. CRONOGRAMA**

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	02 de março de 2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	02 a 10 de março de 2023
RESULTADO PRELIMINAR	17 de março de 2023
RECURSOS	20 a 21 de março de 2023
RESULTADO FINAL	23 de março de 2023

Outras informações podem ser obtidas por meio do e-mail [dfchumanas@unifap.br](mailto:dfchumanas@unifap.br).

**Macapá-AP, 02 de março de 2023.**

**Genival Fernandes Rocha**  
Diretor do Departamento/Campus/UNIFAP  
Portaria n. 1831/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OCUPAÇÃO DOS GABINETES DO CENTRO  
INTEGRADO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CIPPG) – EDITAL 02  
DFCH/UNIFAP

I- Nome do Grupo de Pesquisa cadastrado no DGP/CNPq: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

II- Nome do Líder do Grupo de Pesquisa:

\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

III - O LÍDER já possui outro espaço no campus (mesmo sem portaria) onde desenvolvem suas atividades? Se já existir espaço no Campus, esclarecer as razões da necessidade de possuir Gabinete no CIPP.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

IV- O LÍDER possui projeto de extensão, com cronograma ativo, cadastrado no Departamento de Extensão DEX/PROEAC?  
Caso possua, colocar o título do projeto e a numeração de cadastro.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Líder do Grupo

## ANEXO II

EDITAL Nº 02/2023

DFCH/UNIFAP

ANEXO I - PRODUÇÃO INTELECTUAL DOS ÚLTIMOS 5 ANOS (2018-2023), Plataforma Sucupira (quadriênio 2017-2020).							
Nome do Líder:				Endereço Lattes:			
Nome do Pesq.1:				Endereço Lattes:			
Nome do Pesq.2:				Endereço Lattes:			
Nome do Pesq.3:				Endereço Lattes:			
Nome do Pesq.4:				Endereço Lattes:			
	Pontos	Qtde					Total
		Líder	Pesq. 1	Pesq. 2	Pesq. 3	Pesq. 4	
A) Artigos Publicados na Qualis da CAPES ( <a href="https://qualis.capes.gov.br/">https://qualis.capes.gov.br/</a> )							
1- ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A1	1						
2- ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A2	0,85						
3- ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A3	0,80						
4- ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO A4	0,75						
5- ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B1	0,7						

6- ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B2	0,55						
7- ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B3	0,4						
8- ARTIGO COMPLETO EM PERIÓDICO B4	0,25						

B) Livros e Capítulos de Livros (somente com ISBN)							
AUTORIA DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA UNIVERSITÁRIA	0,7						
AUTORIA DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA COMERCIAL COM CORPO EDITORIAL	0,55						
AUTORIA DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA POR DEMANDA DO AUTOR (NO MÁXIMO 05 NO PERÍODO)	0,25						
AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA UNIVERSITÁRIA	0,4						
AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO POR EDITORA COMERCIAL COM CORPO EDITORIAL	0,25						
C) Trabalhos em Eventos							
TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (NO MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,25						
TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO LOCAL E NACIONAL (NO MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,1						
RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO INTERNACIONAL (NO MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,1						
RESUMO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO LOCAL E NACIONAL (NO MÁXIMO 08 NO PERÍODO)	0,5						

D) Captação de Recursos Externos							
COORDENAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA COM RECURSOS EXTERNOS À UNIFAP (COM COMPROVAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES)	1						
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA COM RECURSOS EXTERNOS À UNIFAP (COM COMPROVAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES)	0,25						
E) Orientações Concluídas e em andamento							
TESE DE DOUTORADO	0,7						
DISSERTAÇÃO DE Mestrado	0,5						

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO	0,25						
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC, PIBIC EM, PROBIC, PROVIC, PIBITI)	0,25						
F) Propriedade Intelectual (com registro de Patente, Direito Autoral e Cultivar							
INVENÇÃO (PRODUTO OU PROCESSO) E MODELO DE UTILIDADE	1						
DESENHO INDUSTRIAL	1						
CIRCUITO INTEGRADO	1						
PROGRAMA DE COMPUTADOR	1						
G) Participação em Bancas de Pós-graduação							

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE DOUTORADO	0,3						
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE MESTRADO	0,2						
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE ESPECIALIZAÇÃO	0,1						
Total							